



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública Sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação Industrial”, de responsabilidade da Usina Conquista do Pontal S/A –, realizada em Mirante do Paranapanema-SP, em 10 de Fevereiro de 2009.

Realizou-se, no dia 10 de Fevereiro de 2009, às 17 horas, na ACEMP – Associação Cultural e Esportiva de Mirante do Paranapanema, situado à Rua Com. Zeinzi Hida, s/nº - Mirante do Paranapanema - SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente–EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação Industrial”, de responsabilidade da Usina Conquista do Pontal S/A. Dando início aos trabalhos, a Secretária Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores, Eduardo Piazzalunga, Prefeito do Município de Mirante do Paranapanema, Marcio Aurélio Lourenço, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Mirante do Paranapanema, Carlos Alberto Vieira, Secretário do Município de Mirante do Paranapanema, Júnior Quirino Cavalcanti, Secretário da Agricultura de Mirante do Paranapanema, Paulo César Duran, Representante da Secretaria de Estado de Saúde/Divisão de Presidente Venceslau, João Sevilha Gonçalves, Diretor de Meio Ambiente de Mirante do Paranapanema –, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Maria Lúcia Albuquerque de Góes, Presidenta da Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema, Josefa Fátima Lira, Vereadora do Município de Mirante do Paranapanema –, das entidades ambientalistas, dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Nécia Cristina Rodrigues Bata Lopes, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde do Município de Presidente Venceslau, Natalício Vieira dos Santos, Agente de Crédito do Banco do Povo, Túlio Vanele, vinculado ao Instituto de Pesca do Estado de São Paulo-ITESP, da Região de Presidente Prudente, Nilson da Silva, Assessor Deputado Mauro Bragato, José Benites de Oliveira, Gerente da Agência Ambiental Unificada de Presidente Prudente, Flávio Oliveti, Tenente da Polícia Ambiental de Presidente Prudente, José Carlos Ruiz, Soldado da Polícia Ambiental/Divisão de Presidente Prudente, Clóvis Ribeiro da Silva, vinculado à Polícia Civil, José Benites de Oliveira, Gerente da Agência Ambiental Unificada de Presidente Prudente, Flávio Oliveti, Tenente da Polícia Ambiental de Presidente Prudente, José Carlos Ruiz, Soldado da Polícia Ambiental/Divisão de Presidente Prudente, Clóvis Ribeiro da Silva, vinculado à Polícia Civil e Mirante Futebol Clube –, das organizações da sociedade civil – nas pessoas do Ilustríssimo Senhor Nilson N. Hakashai, vinculado ao Sindicato Patronal Rural de Mirante do Paranapanema, José Hilário da Silva, Presidente do Sindicato Rural de Mirante do Paranapanema, Paulo Garcia Martins, vinculado à Associação de Combate ao Câncer/ seção do Município de Mirante do Paranapanema, José Carlos Denadai, Presidente da Associação Comercial e Empresarial do Município de Mirante do Paranapanema – enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental–EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação Industrial”, de responsabilidade da Usina Conquista do Pontal S/A. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento às analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, a Secretária-Executiva



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Adjunta, Cecília Martins Pinto, esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Newton Príncipe Sampaio, Superintendente da Usina Conquista do Pontal S/A, apresentou breve histórico da empresa e as principais características do projeto que se pretende implantar. Kleber Torezan, Engenheiro Civil da Projec Engenharia Ambiental, apresentou, com detalhes, os estudos ambientais, dando ênfase à análise dos principais aspectos do empreendimento, aos estudos realizados e as medidas que seriam implementadas para mitigar e/ou compensar os impactos mais significativos que serão causados. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Itamar Cavalcante, vinculado ao Sindicato dos Jornalistas do Estado de São Paulo, comentou: 1) que o objetivo das audiências públicas era tornar público o projeto e permitir que a população fizesse perguntas; 2) que, em princípio, só faziam perguntas as pessoas que tinham o mínimo de conhecimento sobre o projeto, e, quando perguntado a mais de cinquenta pessoas na cidade se elas tinham o conhecimento de que o EIA/RIMA desse empreendimento estava disponível a qualquer cidadão para que pudesse lê-lo, a resposta obtida era não, pois diziam que não houve nenhum tipo de divulgação, apesar da relevância desse projeto, tornando difícil que a audiência fosse de fato qualificada e a população pudesse participar com qualidade; 3) que esteve em Teodoro Sampaio com uma Vereadora do Município, para que juntos acessassem o EIA/RIMA que continha seiscentas páginas, a maioria de natureza técnica, o que dificultava a leitura até mesmo para quem tinha o mínimo de conhecimento; 3) que, com muita dificuldade, conseguiram fazer o responsável entender que o documento era público e tinham o direito de lê-lo; 4) que, como jornalista, tentou fotografar algumas páginas, mas não conseguiu, pois tinha que fazer o pedido por escrito; 5) que tentou também fazer cópia do processo (EIA/RIMA), mas foi informado que, para tirar cópia, deveria pagar dois reais e sessenta centavos por cada página, o que daria um total de hum mil e seiscentos reais; 6) que tinha a consciência de que o empreendimento era importante e benéfico para a cidade, mas que, se fosse para ser uma audiência de avaliação pública, não podia ser dessa forma, já que a população não teve acesso à documentação; 7) que, analisando o EIA/RIMA juntamente com a Vereadora, notou que, embora não estivesse escrito, não havia referências à unidade de conservação na área que sofreria os impactos com o funcionamento da usina, o que era uma inverdade, pois na foz do Rio Nhancá e do Rio Pirapozinho, desde que implantaram a usina de Itaquerussú, estava prevista a instalação de uma unidade de conservação com 818 hectares na foz do primeiro, do qual a unidade retiraria 800m³ de água por hora, o que tornou contribuiu para o assoreamento do rio; 9) que a Legislação do Sistema Nacional de Unidade de Conservação-SNUC estabelecia que não poderá haver empreendimento de impacto significativo a dez quilômetros de qualquer unidade de conservação; 10) que há cerca de três anos atrás, a Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema criou o Parque Nacional Municipal do Pontal do Paranapanema, numa área com 242 hectares, que ainda não foi implantado, em virtude de uma pendência com os posseiros que nela se encontram, com os quais o Instituto de Terras do Estado de São Paulo-ITESP já havia dado título de posse, embora a legislação não o permitisse por se tratar de uma área destinada à preservação; 11) que não constava do EIA/RIMA referências a cinco exemplares de animais – dois mamíferos e três aves – cujas espécies se encontram ameaçada de extinção; 12) que outro motivo grave que lhe chamou a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

atenção foi que o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA colocou como condicionante para a licença de instalação a adoção, pela empresa, de medidas relacionadas com a queima da palha da cana-de-açúcar, embora a distância entre o aceiro e as áreas de preservação permanente sejam apenas 50 metros e a empresa afirme que o processo de colheita será mecanizado; 13) que possui dúvidas com relação à geração de emprego, porque, embora seja mecanizada a colheita, é dito que essa unidade gerará 1 mil e 700 postos de trabalho; 13) que o Município de Mirante do Paranapanema era conhecido como capital da reforma agrária, por conter 1 mil e 600 famílias assentadas, e, em 1994, o Município não tinha nenhum assentamento de reforma agrária, o orçamento municipal era 1 milhão e 800 mil reais, e hoje estava por volta de 23 milhões de reais, e que, entre 1994 a 2009, o único acontecimento foi a reforma agrária no Município, ou seja, não eram apenas as usinas que geravam rendas e empregos. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas que se manifestam em seu próprio nome. José Carlos Alves do Nascimento comentou: 1) que a usina será bem-vinda, pois havia expectativa de geração de emprego, de renda e de arrecadação do Município, a qual, com certeza, será revertida em prol da população; 2) que pedia esclarecimentos sobre o impacto ambiental que será causado no Município, pois as usinas eram tidas como causadora de impactos significativos, e, portanto, tinham a obrigação de compensá-los; 3) que, com relação ao Parque Estadual Morro do Diabo, criado por lei, acreditava que a usina, juntamente com os órgãos municipais e a comunidade pudessem estabelecer outra área para instalar a unidade de conservação, como, por exemplo, no Rio Nhancá, que já estava totalmente degradado; 4) que, com relação à verba que será destinada à compensação, sabia que se tratava de percentual significativo, e perguntava como ela será administrada, qual será o valor e se será destinada ao Município ou a alguma entidade ou se a própria empresa administrará; 5) que o Município Mirante do Paranapanema carecia de empregos e esse era o maior desejo da população; 6) que também o Município de Teodoro Sampaio será beneficiado com a criação de empregos, mais talvez do que o Município de Mirante, mas será este que ficará com o ônus da degradação ambiental e de suportar o mau cheiro proveniente da queima, da fuligem e do bagaço, motivo por que pedia atenção especial para sua comunidade, no que dizia respeito à mão-de-obra que será empregada, o que torna necessária sua qualificação, pois a empresa está realizando cursos de aperfeiçoamento só no Município de Teodoro Sampaio e é oneroso para quem mora em Mirante se deslocar até lá para fazer o curso e assim poder pleitear uma vaga, motivo por que pedia que a empresa disponibilizasse cursos em Mirante do Paranapanema. Fátima Lira, Vereadora do Município de Mirante do Paranapanema, comentou: 1) que, dando complemento ao pronunciamento do jornalista Itamar, esteve em Teodoro Sampaio fazendo a análise do EIA/RIMA, e preocupava-se, entre outras coisas, com a água do Rio Nhancá, que será utilizada no processamento industrial, o qual já se encontrava assoreado e com baixíssimo volume de água; 2) que, atualmente, uma das maiores preocupações era a recuperação de rios e córregos, e perguntava, por isso, se existia alternativa para que não corressem o risco de esse rio se transformar em um poço. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Eduardo Piazzaculga, Prefeito do Município de Mirante do Paranapanema comentou: 1) que há no Município 124 mil hectares de terras disponíveis, e que o total que as usinas implantadas nos Municípios de Mirante, Marabá e Teodoro Sampaio será, no máximo, 48 mil hectares, metade dos quais, ou seja, 24 mil, em Mirante do Paranapanema, 20% dos quais serão destinados à cana, sobrando 80%, que não serão destinados à monocultura, pois o Município tinha orgulho de ser a capital da reforma agrária, com trinta e oito assentamentos e mais de 1 mil 700 famílias, e será provado ao País que o Município foi objeto de uma reforma agrária e convive com o agronegócio, gerando renda, emprego e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

desenvolvimento para todos; 2) que, como Prefeito, poderia afirmar que era a empresa que mais pagava impostos ao Município, o que comprovava que há espaço para todos no Município, espaço para o etanol, para a reforma agrária e para o biodiesel da mamona, e que tudo o que agregar renda, emprego e desenvolvimento, a Administração Municipal receberá, pois esta conquista era uma conquista do Município; 3) que como sempre disse, tinham de conviver com todos os movimentos sociais do Município, assim como com todos os segmentos da sociedade e da agricultura que terá espaço para isso; 4) que outras empresas poderão ir para o Município Mirante do Paranapanema, não só do agronegócio, mas também da agricultura familiar, pois para quem conhece o trabalho da atual Administração no campo agrícola, sabe que o Município de Mirante, a Prefeitura e o Secretário da Agricultura estão engajados tanto como a atual Administração, que colocam à disposição da população cinco tratores da Casa do Agricultor e lançarão em março um projeto chamado “Balde Cheio Municipal”, contando com apoios do Incra e da CAT, para incentivar a produção leiteira que era outro campo forte do Município, dobrando, no mínimo, a produção de leite, na qual o veterinário da Prefeitura, estava fazendo um projeto-piloto para cem produtores, atingindo, em dois ou três anos, 750; 5) que era importante saber também que as usinas que usassem as estradas rurais deveriam ajudar na sua preservação, para poder usá-las sempre; 7) que toda a população deveria participar do progresso de Mirante, não apenas as usinas, mas, sim, toda a população. Passou-se à etapa das réplicas. Newton Príncipe Sampaio, Superintendente da Usina Conquista do Pontal S/A., respondeu: 1) que achava interessante numa audiência pública ter a participação da sociedade civil, com a formulação de dúvidas, indagações e perguntas, e agradecia ao Município de Mirante do Paranapanema ter acolhido a usina; 2) que há em torno de 1 milhão e 200 mil empregos diretos, sua maior parte na área agrícola, havendo engano com relação à Alcidéia, que era uma indústria comprada pela usina em 2007, cujos direitos adquiridos com a assinatura do protocolo possibilitava contratar mais funcionários, porém isso não acontecerá porque, em 2010, todo processo será totalmente mecanizado; 3) que a Alcidéia não era uma das cinco maiores indústrias de cana-de-açúcar, pois sua posição estava bem abaixo, tendo moído no ano passado apenas 1 milhão e 350 mil toneladas, pretendendo ampliar este ano para 2 mil, mas era uma indústria de menor porte com relação às demais, mas que, com certeza, contará, a longo prazo, com 1 mil e 200 funcionários, entre os quais operadores, pois estava emplacando em Mirante vinte e dois caminhões, contando ainda com tratores e outras máquinas 4) que a política da empresa era 50% próprio e 50% terceirizado; 4) que, com prazer, receberá na empresa quem quiser conhecê-la à empresa melhor, mostrará como funciona e tirará as dúvidas, pois não interessava à empresa prejudicar ninguém ela tinha a obrigação de cumprir o que estava na lei, principalmente cumprir as determinações legais em relação às áreas de preservação permanente, para que o volume das águas do rio crescesse, mas não era, em hipótese alguma, a salvação do Município; 5) que o Município de Teodoro Sampaio não tinha qualquer vantagem sobre o Município de Mirante do Paranapanema, apenas estava mais próximo da usina; 6) que, com relação à mão-de-obra, foram abertas inscrições para a seleção de candidatos, e, dos duzentos selecionados, a maior parte era de Teodoro Sampaio, embora as inscrições tenha se estendido para os Municípios vizinhos; 7) que todas as determinações do Consema foram obedecidas, como a colocação de faixas, divulgação nos jornais e nas rádios e a exposição do EIA/RIMA para consulta da população; 9) que serão construídos 15 quilômetros de tubulação para transposição da vinhaça, impedindo assim que seu cheiro alcance o entorno. Luis Pereira, representante da TH, comentou: 1) que a Alcidéia tinha até 2012 ou 2014 para promover a substituição dos equipamentos, e que, em 2007, ao adquirir ao ser adquirida essa indústria já foram



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

mecanizados 25% da colheita, e até 2014, ela será totalmente mecanizada; 2) que, com relação ao EIA/RIMA ter seiscentas páginas, isso significa que muitas horas foram dedicadas durante quatro meses pelos profissionais das mais diferentes áreas, que elaboraram estudos para que o projeto fosse implantado de modo a causar os menores impactos possíveis; 3) que, em relação ao licenciamento, era interesse da usina acelerar o processo, pois, quanto mais tempo levasse, maior seria o custo para todos os envolvidos, e isso não impedia o atendimento de todos os requisitos legais; 4) que, em relação ao emprego, eram necessários operadores de máquinas, de caminhão-comboio e que transportavam lubrificantes, e, também, operadores de colheitadeiras, e que essa mão-de-obra migrava das atividades rurícolas e de corte, passando por um processo de qualificação; 5) que, em relação aos programas ambientais que serão implantados no Morro do Diabo, tratava-se de uma área identificada pela usina como área necessitada de um acompanhamento, e o corredor estava sendo colocado para responder a um anseio da população, o que não significava que a usina eventualmente, não pudesse desenvolver programas que iam ao encontro dos objetivos da sociedade; 6) que as áreas de preservação permanente precisavam ser recompostas para receber o lençol freático, e este projeto estava calculado tecnicamente para capturar água sem comprometer o curso normal do rio e sem levar o nível de água para uma situação de assoreamento, ou seja, as áreas de preservação permanente reforçavam o propósito de recuperar-se o rio, levando-o a suas condições normais.

Kleber Torezan, Engenheiro Civil da Projec Engenharia Ambiental, esclareceu: 1) que o Departamento de Água e Esgoto do Estado de São Paulo afirma que a concessão de outorga para a captação seja de água de uso superficial seja de uso subterrâneo era precedida por um estudo técnico de engenharia que levava em consideração o banco de dados existentes no órgão ambiental do Estado e cujo cálculo considerava a precipitação ao longo do tempo, a capacidade de recarga do aquífero e a avaliação da condição de captação do montante de água necessária à operação da usina, sem que houvesse o comprometimento de possíveis outros empreendimentos instalados dentro da mesma bacia; 2) que esse processo elaborado pelo DAEE foi protocolado pela agência ambiental local e na sede localizada em São Paulo, cujos técnicos, baseados nessas informações, concluíram que a captação do montante de 800m³ era viável para o Rio Nhancá, e que o programa de restauração das áreas de preservação permanente na bacia de formação desse rio proporcionará a ele uma capacidade de retorno dessa água ainda maior do que a prevista dentro do estudo de viabilidade, e concluíram também que, tecnicamente, não acarretará prejuízo algum ao rio em sua atual situação, pelo contrário, as medidas de mitigação que serão implantadas pela usina aumentarão sua capacidade; 3) que, em relação à publicidade desta audiência pública, tanto a usina como a empresa de consultoria seguiram a deliberação do Consema, realizando as divulgações através de rádios da região como também dos jornais de grande circulação regional e em todo o Estado de São Paulo, e, também, com a exposição de faixas expostas no Município; 3) que o EIA/RIMA ficou à disposição na Prefeitura do Município, durante trinta dias, encerrando-se até o dia desta audiência e de sua consulta há registro, e os comprovantes de todos esses procedimentos de divulgação serão juntados ao processo de licenciamento ambiental para a verificação do órgão licenciador; 4) que, com relação à compensação ambiental, foi calculado um valor próximo daquilo que a empresa pretende gastar nessa ampliação, valor este que consta do EIA/RIMA, tanto para a parte agrícola como para a parte industrial, cujo total era seiscentos e quarenta milhões de reais, e um percentual deste valor será destinado às unidades de conservação prioritariamente dentro da bacia hidrográfica, o que foi decidido pela Câmara de Compensação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente; 4) que, em relação ao Parque Municipal localizado no Município de Mirante do Paranapanema, a Lei Federal 9985/2000, que trata



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

do Sistema Nacional de Unidade de Conservação-SNUC, não prevê dentre as unidades municipais recebam esse tipo de compensação. A Secretária Executiva Adjunta do Consema declarou terem sido seguidas as etapas das audiências e informou que todas as pessoas que desejarem ainda contribuir para o aprimoramento desse projeto terão até o prazo de cinco dias úteis, a partir da data dessa audiência para encaminhar sua contribuição ou pelos Correios para a Secretaria-Executiva do Consema ou protocolando-a diretamente nesse setor. Depois de agradecer, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.